



26/11/2019 07:35 - Eleitos os 25 conselheiros para a gestão 2020/202



Depois de um domingo de votação, os nomes dos 25 representantes para o Conselho Tutelar de Porto Velho, foram conhecidos no início da noite de ontem, 24, no Salão Dom João Batista Costa, ao lado igreja Catedral Sagrado Coração de Jesus.

A eleição para escolha de conselheiros tutelares de Porto Velho aconteceu no domingo, 24, das às 9h às 17 h. Foram 94 candidatos que disputaram 25 vagas.

Os eleitos e eleitas foram:

01 - Ana Cassia Lima (1186 votos); Doriane Bentes (858 votos); 02 - Sula Dourado (823 votos); 03 - Thiago Fernandes (713 votos); 04 - Patricia Claros (585 votos); 05 - Daniel Oliveira (561 votos);06 - Carine Cavalcante

Rodrigues (534 votos); 07 - Ana Cristina Aguiar (514 votos); 08 - Patric Sena (493 votos) ; 09 - Karoline Borges (483 votos) ; 10 - Mariana Albuquerque (474 votos) ; 11- Luiz Inácio (473 votos) ; 12 - Lígia Pereira (470 votos) ; 13 - Márcia Ramos (466 votos) ; 14 - Nete Neves (421 votos) ; 15 - Amaral (417 votos) ; 16 -Carlos Alberto Arruda (406 votos) ; 17 - Chiquinha (399 votos) ; 18 - Davina Saldanha (392 votos) ; 00 - Nulo - (390 votos) ; 19 - Marta Almeida (340 votos) ; 20 - Elisângela Faustino Cardoso (333 votos) ; 20 - Ângela Fortes (331 votos); 22 - Miriam Córdova (319 votos) ; 23 - Jéssica Cristina (317 votos) ; 24 - Elaidia dos Santos (317 voto) ; 25 - 317 Adriana Carvalho (290 votos).

[Confira a lista oficial completa.](#)

Conselho Distrital

Entre os 25 mais votados, eleitos, têm cinco distritais, que serão lotados, no caso no distrito de Jaci Paraná, seguindo o que determina a Resolução 187 de 20 de novembro de 2019

Art.2º - Quanto ao Conselho Tutelar Distrital a lotação se dará da seguinte maneira:

I – Os conselheiros tutelares e os suplentes residir no distrito de abrangência com a devida comprovação de residência;

II – Serão empossados os candidatos mais votados;

Art. 6º - Não havendo a quantidade suficiente de conselheiros tutelares e suplentes para atuar no conselho distrital atualmente localizado em Jaci Paraná, poderão ser empossados conselheiros que, no ato de sua inscrição, não residiam no Distrito de abrangência, contudo, deverão comprovar a mudança de domicílio para a área de atuação daquele conselho distrital.

Fonte: PMPV